

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Siqueira Campos por 03 (três) dias em razão do falecimento do Reverendíssimo **Frei Alfredo João Lazzaroto**.

Parágrafo Primeiro- Frei Alfredo João Lazzaroto prestou relevantes serviços à comunidade siqueirense quando ocupou a função de Pároco da Paróquia do Divino Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 25 de julho de 1996.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal